INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL Porto	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	ANO DE 2018

DENOMINAÇÃO: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA JUNQUEIRA

MORADA: Rua Zeca Pinheiro

N. 65 **ANDAR** **LOCALIDADE** Junqueira

FREGUESIA Junqueira

CONCELHO Vila do Conde **COD. POSTAL** 4480 - 311

EM ____/____/____

(Assinatura do Contabilista Certificado)

A DIREÇÃO: **APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL**

DATA: _____, _____ _____, _____

ASSINATURAS: **ASSINATURA DO PRESIDENTE**

Anna Maria Martins Amorim

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL JUNQUEIRA
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Contribuinte : 501857591
Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2018	31 DEZ 2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	794 471,41	821 458,34
Ativos intangíveis	5	0,00	0,00
Investimentos financeiros	10.13	3 280,66	2 565,27
		797 752,07	824 023,61
Ativo corrente			
Inventários	6	1 886,72	1 136,79
Créditos a receber	10.1	25 982,12	23 211,16
Estado e outros entes públicos	10.7	3 640,99	793,62
Diferimentos	10.3	1 922,74	1 321,36
Outros ativos correntes	10.2	2 124,80	1 151,24
Caixa e depósitos bancários	10.4	170 751,08	164 671,59
		206 308,45	192 285,76
Total do ativo		1 004 060,52	1 016 309,37
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	10.5	9 341,91	9 341,91
Resultados transitados	10.5	333 554,44	297 375,93
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	10.5	556 405,91	571 656,08
		899 302,26	878 373,92
Resultado líquido do período		-1 848,08	36 178,51
Total dos fundos patrimoniais		897 454,18	914 552,43
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	10.6	797,31	1 428,64
Estado e outros entes públicos	10.7	17 357,79	16 115,95
Diferimentos	10.3	33 750,00	33 750,00
Outros passivos correntes	10.8	54 701,24	50 462,35
		106 606,34	101 756,94
Total do passivo		106 606,34	101 756,94
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 004 060,52	1 016 309,37

A Direção

O Contabilista Certificado

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL JUNQUEIRA Contribuinte 501857591

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 Moeda EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 018	2 017
Vendas e serviços prestados	7	263 255,56	247 975,31
Subsídios, doações e legados à exploração	10.9	291 960,44	284 119,06
Trabalhos para a própria entidade	7	14,46	134,54
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-51 030,33	-51 779,87
Fornecimentos e serviços externos	10.10	-112 383,27	-83 775,23
Gastos com o pessoal	9	-376 007,74	-348 551,34
Aumentos/reduções de justo valor	10.14	4,32	4,20
Outros rendimentos	10.11	16 687,76	19 816,85
Outros gastos	10.12	-4 997,31	-2 452,68
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**27 503,89**	**65 490,84**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-29 351,97	-29 312,33
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**-1 848,08**	**36 178,51**
Resultados antes de impostos		**-1 848,08**	**36 178,51**
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		**-1 848,08**	**36 178,51**

A Direção

O Contabilista Certificado

Entidade:CENTRO SOCIAL PAROQUIAL JUNQUEIRA

Contribuinte: 501857591

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Moeda: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Creche	Pré - Escolar	ATL	Centro de Dia	Serviço de Apoio Domiciliário	ERPI	PERÍODOS 2018	PERÍODOS 2017
Vendas e serviços prestados	7	35 558,33	23 485,13	18 432,06	44 638,54	34 308,66	106 832,84	263 255,56	247 975,31
Custo das vendas e dos serviços prestados	6 e 9	-104 561,29	-53 010,41	-43 255,49	-57 556,13	-53 275,65	-115 379,10	-427 038,07	-400 331,21
Resultado Bruto		**-69 002,96**	**-29 525,28**	**-24 823,43**	**-12 917,59**	**-18 966,99**	**-8 546,26**	**-163 782,51**	**-152 355,90**
ISS, IP - Centro Distrital	8	85 559,04	42 405,66	18 614,52	27 495,45	46 892,40	34 753,56	255 720,63	238 406,62
Outros Rendimentos	7, 10.9, 10.11 e 10.14	11 184,40	8 232,93	7 182,60	8 337,66	6 465,65	11 543,18	52 946,42	65 668,03
Gastos administrativos	10.10, 4 e 5	-20 783,16	-21 469,27	-18 895,00	-23 386,47	-16 655,32	-40 546,02	-141 735,24	-113 087,56
Outros Gastos	10.12	-352,00	-2 805,22	-274,86	-475,40	-372,20	-717,70	-4 997,38	-2 452,68
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**6 605,32**	**-3 161,18**	**-18 196,17**	**-946,35**	**17 363,54**	**-3 513,24**	**-1 848,08**	**36 178,51**
Resultado antes de impostos		**6 605,32**	**-3 161,18**	**-18 196,17**	**-946,35**	**17 363,54**	**-3 513,24**	**-1 848,08**	**36 178,51**
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período		**6 605,32**	**-3 161,18**	**-18 196,17**	**-946,35**	**17 363,54**	**-3 513,24**	**-1 848,08**	**36 178,51**

A Direção

O Contabilista Certificado

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL JUNQUEIRA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes e Utentes		260 484,60	237 762,64
Pagamentos a fornecedores		-235 785,55	-213 543,90
Pagamentos ao pessoal		-250 429,45	-229 735,10
Caixa gerada pelas operações		-225 730,40	-205 516,36
Outros recebimentos/pagamentos		229 856,31	265 406,79
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		4 125,91	59 890,43
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-2 365,04	-954,00
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		79,96	180,01
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-2 285,08	-773,99
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		4 238,66	5 053,39
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		4 238,66	5 053,39
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		6 079,49	64 169,83
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período		164 671,59	100 461,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período		170 751,08	164 671,59

A Direção

O Contabilista Certificado

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE JUNQUEIRA

Anexo às Demonstrações Financeiras de 2018

Índice

1 Identificação da Entidade 3
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 3
3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 3
3.1 Bases de Apresentação 3
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração 5
4 Ativos Fixos Tangíveis 8
5 Ativos Intangíveis 9
6 Inventários 9
7 Rédito 10
8 Subsídios do Governo e apoios do Governo 10
9 Benefícios dos empregados 11
10 Outras Informações 12
10.1 Créditos a receber 12
10.2 Outros ativos correntes 12
10.3 Diferimentos 12
10.4 Caixa e Depósitos Bancários 13
10.5 Fundos Patrimoniais 13
10.6 Fornecedores 13
10.7 Estado e Outros Entes Públicos 13
10.8 Outros passivos correntes 14
10.9 Subsídios, doações e legados à exploração 14
10.10 Fornecimentos e serviços externos 14
10.11 Outros rendimentos 15
10.12 Outros gastos 15
10.13 Investimentos Financeiros 15
10.14 Aumentos/reduções de justo valor 15
11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais 16
12 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados 16
13 Acontecimentos após data de Balanço 16

1 Identificação da Entidade

O Centro Social e Paroquial de Junqueira é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" e encontra-se registada no livro 3 das Fundações de Solidariedade Social sob o número 59/86, a fls. 79 e verso, em 19 de Junho de 1986.

Tem sede Rua Zeca Pinheiro nº 65, freguesia da Junqueira no concelho de Vila do Conde.

Visa contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos, cooperando com os serviços públicos competentes ou com as Instituições Particulares num espírito de solidariedade humana, cristã e social. Procurará dar resposta a todas as formas de pobreza exercendo assim a sua finalidade sócio caritativa.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria nº 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Equipamento Informático	5 anos
Outros ativos fixos tangíveis	6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Activos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3 anos

3.2.3 Investimentos financeiros

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as comparticipações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar ou não uma indemnização ao trabalhador.

Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, pois resultam de um direito contratual de vir a receber dinheiro.

O ativo financeiro referente às comparticipações do FCT deve ser mensurado pelo custo, devido a não cumprir as condições para mensuração ao custo amortizado (não tem

maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor (não é um ativo financeiro detido para negociação, nem instrumento de capital próprio com cotação em mercado regulamentado).

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) implica uma comparticipação de 0,925% sobre o salário base e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal.

O FCT é acionado pelas entidades empregadoras. Como medida de apoio às entidades patronais, as contribuições para o FCT podem ser reembolsadas como forma de apoio financeiro ao pagamento das indemnizações por cessação dos contratos de trabalho dos empregados.

Esse reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

No entanto, se a cessação do contrato não implicar qualquer pagamento de compensação ao trabalhador, o reembolso das respetivas contribuições efetuadas para o FCT (e eventual ganho por valorização no fundo) reverte para a entidade patronal.

3.2.4 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Utentes e outros ativos correntes

Os "Utentes" e os "Outros ativos correntes" encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7 Financiamentos Obtidos

Os "Financiamentos obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.8 Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2017	Adições	Abate	Transferência	31-12-2018
Terrenos e Recursos Naturais	129 046,54				129 046,54
Edifícios e Outras Construções	978 470,66				978 470,66
Equipamento Básico	112 859,13	1 811,54			114 670,67
Equipamento de Transporte	118 384,16				118 384,16
Equipamento Administrativo	25 598,41	553,50			26 151,91
Outros ativos fixos tangíveis	497,67				497,67
Activo Tangível Bruto	**1 364 856,57**	**2 365,04**	**0,00**	**0,00**	**1 367 221,61**
Depreciações Acumuladas					
Edifícios e Outras Construções	315 671,68	19 569,41			335 241,09
Equipamento Básico	107 651,05	1 684,20			109 335,25
Equipamento de Transporte	97 273,56	7 036,86			104 310,42
Equipamento Administrativo	22 739,73	978,55			23 718,28
Outros ativos fixos tangíveis	62,21	82,95			145,16
Depreciações Acumuladas	**543 398,23**	**29 351,97**	**0,00**	**0,00**	**572 750,20**
Activo Tangível Líquido	**821 458,34**	**-26 986,93**	**0,00**	**0,00**	**794 471,41**

5 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2017	Adições	Abate	Transferência	31-12-2018
Programas de Computador	854,85				854,85
Activo Intangível Bruto	**854,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**854,85**
Depreciações Acumuladas					
Programas de Computador	854,85	0,00			854,85
Depreciações Acumuladas	**854,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**854,85**
Activo Intangível Líquido	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Rubricas	31-12-2018	31-12-2017
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 886,72	1 136,79
Total	**1 886,72**	**1 136,79**

No que concerne à quantia de "Inventários" de géneros alimentares reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, detalham-se conforme segue:

Movimentos	2018	2017
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo Inicial	1 136,79	1 273,61
Compras	42 278,47	39 092,60
Doações	9 501,79	12 550,45
Saldo Final	1 886,72	1 136,79
Gastos do Período	**51 030,33**	**51 779,87**

7 Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	31-12-2018	31-12-2017
Prestação de Serviços	**263 255,56**	**247 975,31**
Quotas do Utilizadores	263 255,56	247 975,31
Trabalhos para a própria entidade	**14,46**	**134,54**
Para Auto Consumos	14,46	134,54
Juros	**79,96**	**180,01**
Juros obtidos	79,96	180,01
Total	**263 349,98**	**248 289,86**

8 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2018				2017		
	Natureza	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
ISS, IP (dotação)	Não Reembolsável			255 720,63			238 406,62
Câmara Municipal Vila do Conde	Não Reembolsável			16 000,00			16 000,00
IEFP	Não Reembolsável			4 970,45			10 990,53
Câmara Municipal Vila Conde (Edifício)	Não Reembolsável	28 582,78		818,80	29 401,58		818,80
Câmara Municipal Vila Conde (Obras)	Não Reembolsável	9 550,00		200,00	9 750,00		200,00
Minist. Adm. Terrotorial (Edifício)	Não Reembolsável	216 440,84		6 970,70	223 411,54		6 970,70
Fundo Socorro Social (Edifício)	Não Reembolsável	178 014,78		5 686,30	183 701,08		5 686,30
Fundo Socorro Social (Lar Internamento)	Não Reembolsável	52 701,89		1 424,37	54 126,26		1 424,37
Total		**485 290,29**	**0,00**	**291 791,25**	**500 390,46**	**0,00**	**280 497,32**

9 Benefícios dos empregados

O órgão diretivo é composto por 7 elementos e o de fiscalização é composto por 3 elementos. Este número manteve-se inalterado durante os anos de 2018 e 2017.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade durante o exercício de 2018 bem como o exercício de 2017 foi de 30.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações ao pessoal	295 231,52	281 442,29
Encargos sobre as Remunerações	66 984,33	62 753,56
Indemnizações	3 219,60	0,00
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 199,26	3 446,84
Outros Gastos com o Pessoal	1 847,94	908,65
IEFP	5 525,09	0,00
Total	**376 007,74**	**348 551,34**

10 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

10.1 Créditos a receber

Para os períodos de 2018 e 2017 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Clientes e Utentes c/c		
Utentes	25 982,12	23 211,16
Total	**25 982,12**	**23 211,16**

10.2 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017
Fornecedores	**1 452,29**	**372,80**
Adiantamentos a fornecedores	1 452,29	372,80
Outra Contas a Receber	**672,51**	**778,44**
Pauliconta	572,51	678,44
Conservatória	100,00	100,00
Total	**2 124,80**	**1 151,24**

10.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Gastos a Reconhecer		
Seguros	1 748,65	1 321,36
Outros	174,09	0,00
Total	**1 922,74**	**1 321,36**
Rendimentos a Reconhecer		
Maria Palacia Domingues	33 750,00	33 750,00
Total	**33 750,00**	**33 750,00**

10.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	31-12-2018	31-12-2017
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	135,59	313,28
Depósitos à Ordem	72 432,35	66 222,73
Depósitos a Prazo	98 183,14	98 135,58
Total	**170 751,08**	**164 671,59**

10.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	9 341,91			9 341,91
Resultados Transitados	297 375,93	36 178,51		333 554,44
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	571 656,08		-15 250,17	556 405,91
Total	**878 373,92**	**36 178,51**	**-15 250,17**	**899 302,26**

10.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c		
Fornecedores	797,31	1 428,64
Total	**797,31**	**1 428,64**

10.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Activo		
IVA - A Recuperar	3 640,99	793,62
Total	**3 640,99**	**793,62**
Passivo		
Retenções na Fonte - IRS	2 862,00	2 712,30
Segurança Social	14 388,38	13 198,16
FCT e FGCT	107,41	205,49
Total	**17 357,79**	**16 115,95**

10.8 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Pessoal	**0,00**	**40,00**
Remunerações a pagar	0,00	40,00
Entidades do setor Publico Administrativo	**1 126,10**	**0,00**
IGFSS	1 126,10	
Credores por Acréscimo de Gastos	**53 575,14**	**50 422,35**
Remunerações a Liquidar	52 427,56	49 753,00
Outras despesas diferidas	1 147,58	669,35
Total	**54 701,24**	**50 462,35**

10.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2018	2017
Subsídios do Estado e Outros	276 691,08	265 397,15
Doações e heranças	15 269,36	18 721,91
Total	**291 960,44**	**284 119,06**

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

10.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e Serviços Externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Serviços especializados	35 297,79	14 340,17
Materiais	2 955,52	2 824,75
Energia e fluídos	34 805,20	28 392,00
Serviços diversos	24 166,32	26 123,72
Encargos com Utentes	15 158,44	12 094,59
Total	**112 383,27**	**83 775,23**

10.11 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Rendimentos suplementares	750,00	750,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,40
Outros	15 857,80	18 886,44
Juros obtidos	79,96	180,01
Total	**16 687,76**	**19 816,85**

10.12 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos	59,04	134,13
Outros	4 938,27	2 318,55
Total	**4 997,31**	**2 452,68**

10.13 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2018	2017
Outros investimentos Financeiros		
FCT	3280,66	2565,27
Total	**3 280,66**	**2 565,27**

10.14 Aumentos/reduções de justo valor

A rubrica de "Aumentos/reduções de justo valor" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Perdas por redução de justo valor	**0,07**	**0,00**
FCT	0,07	0,00
Ganhos por aumentos de justo valor	**4,39**	**4,20**
FCT	4,39	4,20
Total	**4,32**	**4,20**

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados

12 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2018, foi o seguinte:

- Creche: 27
- Pré - Escolar: 25
- Centro de atividades de tempos livres: 21
- Estrutura residencial para pessoas idosas: 12
- Centro de Dia: 24
- Apoio Domiciliário: 15

13 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Junqueira, 31 de Dezembro de 2018

O Contabilista Certificado

A Direção